



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
TÉCNICA, INSTITUÍDA PARA PROCEDER A
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS POR SERVIDORES
EFETIVOS COM A FINALIDADE DE
OBTENÇÃO DE PROGRESSÃO POR
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se emitir parecer de mérito acerca dos documentos apresentados por servidores efetivos com finalidade de obtenção de progressão por capacitação profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em caráter permanente a Comissão Técnica para análise de títulos, certificados, diplomas e documentos apresentados pelos servidores efetivos com a finalidade de obtenção de progressão por capacitação profissional, com a seguinte composição:

I - Presidente: Andréia Côrtes Pereira Queiroz.

II - Membros: Edna Maria de Lima e Vinicius Oliveira Ancelmo.

III - Suplentes: William Anselmo da Silva e Vanessa Aparecida de Souza Caldeira.

Parágrafo único - Nos casos de afastamento e impedimentos da Presidente da Comissão designa-se como substituta a servidora Edna Maria Lima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - A Comissão deverá se reunir no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da documentação, realizando a análise e elaboração do parecer conclusivo sobre o direito à progressão por capacitação profissional.

§ 1º - O parecer final deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos e Informática para dar ciência ao interessado e outras providências pertinentes.

§ 2º - Das decisões da Comissão Técnica caberá recurso à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento do parecer emitido pela Comissão Técnica.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 12, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de novembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal